

partir de 01/02/2026. O valor do apostilamento é de R\$ 31.548,96 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), considerando o período de 01 de fevereiro de 2026 a 01 de abril de 2027, sendo devido à contratada R\$ 13.344,95 (treze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) de valores retroativos no período de 01/02/2026 a 30/06/2026. Vigência: 01/04/2022 a 01/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.229.019,00. Data de Assinatura: 19/08/2026.

(COMPASNET 4.0 - 19/08/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 8ª REGIÃO FISCAL

AVISO DE PENALIDADE - DELOG08 Nº 133/2026

O Chefe de Programação e Logística, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Aplicar as sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública federal direta e indireta, pelo período de 1 (um) mês, e da perda do valor pago na arrematação de R\$ 42.040,00 (quarenta e dois mil e quarenta reais) à DETECH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 50.417.020/0001-30, com base no que dispõe o item 11 do Edital de Leilão nº 0800100/000009/2025, o art. 156, incisos II e III da Lei nº 14.133/21 e a decisão constante dos autos do processo nº 13032.333463/2026-77.

Art. 2º Este Aviso de Penalidade entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO TEIXEIRA ARTEN

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

AVISO DE PENALIDADE

O CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2020, e pelo edital regulador do certame, subitem 11.8, resolve:

Art. 1º Aplicar as sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública federal, direta e indireta, pelo período de 4 (quatro) meses, e de multa no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos reais), ao arrematante SP BRASIL NEGOCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 62.047.821/0001-30, com fundamento no item 11 do Edital de Leilão nº 0800100/000001/2026, o art. 156, incisos II e III da Lei nº 14.133/21 e na decisão constante dos autos do processo nº 13032.340954/2026-74.

Art. 2º Este Aviso de Penalidade entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO TEIXEIRA ARTEN

AVISO DE PENALIDADE

O CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2020, e pelo edital regulador do certame, subitem 11.8, resolve:

Art. 1º Aplicar as sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública federal, direta e indireta, pelo período de 4 (quatro) meses, e de multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao arrematante KELVEN CARVALHO DOS SANTOS, inscrito no CPF Nº *** 213.766-**, com fundamento no item 11 do Edital de Leilão nº 0800100/000001/2026, o art. 156, incisos II e III da Lei nº 14.133/21 e na decisão constante dos autos do processo nº 13032.340943/2026-94.

Art. 2º Este Aviso de Penalidade entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO TEIXEIRA ARTEN

AVISO DE PENALIDADE - DELOG08 Nº 136/2026

O Chefe de Programação e Logística, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Aplicar as sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública federal direta e indireta, pelo período de 4 (quatro) meses, e de multa no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais) ao arrematante CENILTON SILVA OLIVEIRA, CPF nº ***.139.022-**, com base no que dispõe o item 11 do Edital de Leilão nº 0800100/000006/2025, o art. 156, incisos II e III da Lei nº 14.133/21 e a decisão constante dos autos do processo nº 13032.885669/2025-05.

Art. 2º Este Aviso de Penalidade entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO TEIXEIRA ARTEN

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 9ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

1. NATUREZA: Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, e o Município de Londrina/PR, para o intercâmbio de informações econômico-fiscais e cadastrais não previstas na Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, e a execução de programas de cooperação dirigidos à realização de atividades conjuntas ou concomitantes de fiscalização e cobrança dos tributos que administram.

2. OBJETO: Os convenientes desenvolverão programa de cooperação técnico-fiscal com o objetivo de aperfeiçoar o planejamento e a execução da fiscalização e cobrança dos tributos que respectivamente administram e de estabelecer condições que possibilitem o intercâmbio de informações cadastrais e econômico-fiscais de interesse recíproco, observado o disposto na Instrução Normativa SRF nº 20, de 17 de fevereiro de 1998.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado a partir da publicação do respectivo Extrato no Diário Oficial da União.

4. DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2026.

5. SIGNATÁRIOS: A Superintendência Regional da Receita Federal Brasil da 9ª Região Fiscal, representada pelo Superintendente Substituto Senhor Marcio Luiz Zamian, e o Município de Londrina/PR, representado pelo Prefeito Senhor Jose Tiago Camargo do Amaral.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 10ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS SRRF10 Nº 6/2026 - UASG 170177 Nº Processo: 11000726207202671. Doadora: UNIÃO - Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 10ª Região Fiscal - SRRF10, CNPJ: 00.394.460/0147-97, Donatário: NÚCLEO COMUNITÁRIO E CULTURAL BELÉM NOVO, CNPJ: 07.131.710/0001-08. Objeto: doação de bens móveis inservíveis eletroeletrônicos para entidade indicada pelo Órgão Gestor do Programa Computadores para Inclusão. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 14.179, de 21 de dezembro de 2022, do Decreto nº 12.785, de 19 de dezembro de 2025, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 11, de 29 de novembro de 2018. Signatários: pela SRRF10, AFRFB André Luis Souza da Silva - Chefe Dipol/SRRF10; pelo NCC Belém Novo, Sra. Rosilaine Ribeiro Bevonesi - Diretora Presidente. Data de Assinatura: 17/08/2026.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Repasse nº 7AAEYH/2026, firmado pelo MUNICÍPIO DE PANCAS-ES, CNPJ 27.174.150/0001-78, junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAÇADOS COM IMPLANTAÇÃO DE PAISAGISMO URBANÍSTICO EM VIA URBANA DO MUNICÍPIO DE PANCAS/ES.; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R\$ 1.269.056,00; dos recursos: R\$ 1.267.056,00, correrão à conta da União no exercício de 2026, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451231900T10001, NE 2026NE002140, de 05/08/2026, e R\$ 2.000,00 de contrapartida. Vigência 36 meses - 18/08/2026 Andre Felipe Pery Gonçalves e Agmair Araujo Nascimento.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - TABELA

CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	INTRUMENTO
966499/24	MCIDADES	Estado da Bahia/BA	Altera contrap: R\$ 10.508.096,59	T Aditivo:14/08/2026
916082/21	MESP	PM ABAETÉ/MG	Altera vigência: 30/03/27	T. Aditivo: 18/08/26
918635/21	MCIDADES	PM ABAETÉ/MG	Altera vigência: 30/09/27	T. Aditivo: 18/08/26
878948/2018	CAIXA/MS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPI/TO	Altera vigência: 31/12/2026	T Aditivo: 12/08/26
931931/2022	CAIXA/MCIDADES	PM Brejinho de Nazaré/TO	Altera vigência: 31/03/2027	Ex-Ofício:06/08/2026
924736/2021-1082364-58	CAIXA/MDSCF	PM Natividade/TO	Altera vigência: 31/08/2027	Ex-Ofício:12/08/2026
922233/2021-1080065-01	CAIXA/MCIDADES	PM Natividade/TO	Altera vigência: 31/08/2027	Ex-Ofício:12/08/2026
862883/2017-1047778-04	CAIXA/MTUR	PM Alvorada/TO	Altera vigência: 31/03/2027	T Aditivo:13/08/2026
922270/2021-1080199-38	CAIXA/MIDR	PM Araguatins/TO	Altera vigência: 30/08/2027	T Aditivo:14/08/2026
931480/2022-1083200-01	CAIXA/MCIDADES	PM Dois Irmãos do Tocantins/TO	Altera vigência: 30/08/2027	Ex-Ofício:14/08/2026
931477/2022-1083222-60	CAIXA/MCIDADES	PM Carrasco Bonito/TO	Altera vigência: 30/08/2027	Ex-Ofício:14/08/2026
931915/2022-1083315-47	CAIXA/MCIDADES	PM Esperantina/TO	Altera vigência: 30/08/2027	Ex-Ofício:14/08/2026
931275/2022-1083459-80	CAIXA/MDSCF	PM Arapoema/TO	Altera vigência: 30/08/2027	Ex-Ofício:14/08/2026
940556/2023-1086653-32	CAIXA/MDSCF	PM Guaraí/TO	Altera vigência: 30/08/2027	Ex-Ofício:14/08/2026
950037/2023-1090218-71	CAIXA/MCIDADES	PM Plim/TO	Altera vigência: 30/08/2027	Ex-Ofício:14/08/2026
900820/20	MCIDADES	PM PAUDALHO/PE	Altera vigência: 30/09/2027	T Aditivo:19/08/2026
911459/21	MCIDADES	PM Forquilha/SC	Altera vigência: 20/02/2027	T Aditivo:18/08/2026
939498/22	MCIDADES	PM Xambê/PR	Altera contrap: R\$ 185.739,63	T Aditivo:17/08/2026
982802/25	MCIDADES	PM RIBEIRA DO AMPARO/BA	Altera contrap: R\$ 117.246,53	T Aditivo:19/08/2026
948531/23	MIDR	PM Monte Alegre de Sergipe/SE	Altera vigência: 30/07/2027	T Aditivo:19/08/2026
924051/21	MIDR	PM Bom Despacho/MG	Altera contrap: R\$ 1.051.375,59	T Aditivo: 18/08/2026
921073/22	MCIDADES	PM ARACI/BA	Altera vigência: 05/05/2027	Ex-Ofício:19/08/2026
914366/21	MAP	PM CARMO DA MATA/MG	Altera vigência: 30/09/27	T.Aditivo: 13/08/26
907661/2020	MCIDADES	PM Manaquiri/AM	Altera vigência: 23/02/2027	4º Termo Aditivo: 19/08/2026
886732/19	MESP	PM Itabaiana/SE	Altera vigência: 02/04/2028	T Aditivo:19/08/2026
868563/2018	MCIDADES	PM Rio Largo/AL	Altera vigência: 31/03/2027	T Aditivo: 14/08/2026
1092548-98	MIDR	PM Ubajara/CE	Alt Vig: 29/12/26	T Aditivo: 18/08/26
946092/23	MCIDADES	PM Posse/GO	Altera contrap: R\$ 74.981,00	T Aditivo:23/07/2026
959818/24	MESP	PM Santos/SP	Altera contrap: R\$ 75.550,14	1º T. Aditivo: 19/08/2026
954332/2023	MCIDADES	PM Niterói/RJ	Inclusão da UNIDADE EXECUTORA no item PARTICIPES	T Aditivo: 29/04/2026
955057	MCIDADES	PM Niterói/RJ	Inclusão da UNIDADE EXECUTORA no item PARTICIPES	T Aditivo: 29/04/2026
960084/24	MESP	PM Jaguaribe/CE	Altera contrap: R\$ 11.131,19	T Aditivo:18/08/2026
0352678-21/11	MCIDADES	PM Sapucaia do Sul/RS	Altera contrap: R\$ 2.075.312,03	T Aditivo:18/08/2026
924275/22	MS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAIPAE/CE	Altera vigência: 30/12/2026	T Aditivo:18/08/2026
951557/23	MIDR	PM Ibatiguara/AL	Altera contrap: R\$ 108.646,28	T Aditivo: 18/08/2026
947470/23	MIDR	PM MOEMA/MG	Altera vigência: 30/05/27	T. Aditivo: 19/08/26
865813/18	MCIDADES	PM Paracuru/CE	Altera vigência: 30/01/2027	T Aditivo:18/08/2026
925664/21	MIDR	PM Palmeira/PR	Altera vigência: 30/11/2026	T Aditivo 18/08/2026
911488/21	MCIDADES	PM Palmeira/PR	Altera vigência: 28/02/2027	T Aditivo:19/08/2026
923254/21	MCIDADES	PM Nova Era/MG	Altera vigência: 30/09/2027	T Aditivo:19/08/2026
954203/2023 (1092115-18)	MCidades/Caixa	Município de Jequitibá	Altera CP: R\$19.196,00	Termo Aditivo de 19/08/2026
846951/2017	MTUR	PM Pau dos Ferros/RN	Altera vigência: 18/02/2027	T Aditivo:30/06/2026
870101/2018	MTUR	PM Pau dos Ferros/RN	Altera vigência: 18/02/2027	T Aditivo:30/06/2026
887909/2019	MTUR	PM Pau dos Ferros/RN	Altera vigência: 18/02/2027	T Aditivo:30/06/2026
939148/22	MAP	PM MACHADOS/PE	Altera vigência: 30/09/2027	T Aditivo:18/08/2026

